



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-036FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210297

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, o Município de TUCUMÃ, com sede na Rua do Café, Setor Alto Morumbi nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-036FMS**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-036FMS, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-036FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



TUCUMÃ-PA, 28 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

AMP HOSPITALAR EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 16.698.619/0001-51
CONTRATADO

GS HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97
CONTRATADO

HM CIRURGICA LTDA
C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73
CONTRATADO

SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME
C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40
CONTRATADO

M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES
C.N.P.J. nº 17.463.880/0001-35
CONTRATADO

M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MEDICOS HOSPITALARES E ODONTO
C.N.P.J. nº 37.205.854/0001-14
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-036FMS
ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210297

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de TUCUMÃ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2021-036FMS.

Empresa: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 16.698.619/0001-51, estabelecida à AV GUARAPARI, 127, Q 29, LOTE 08, JARDIM ATLANTIC, Goiânia GO, (062) 93207-3031, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PINTO DA COSTA, C.P.F. nº 229.271.581-34, R.G. nº 1130432 PC GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALPHACAINE (LINDOCAÍNA + EPINEFRINA) - Marca.: DFL	CAIXA	480.00	81,550	39.144,00
00002	MIPIADRE (MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA) - Marca.: DFL	CAIXA	480.00	119,990	57.595,20
00004	ANESTESICO TÓPICO - Marca.: DFL	UNIDADE	240.00	7,190	1.725,60
00048	HEMOSPON - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	240.00	53,900	12.936,00
00072	HEMOSTOP - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	135.00	20,000	2.700,00
00143	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL POSTERIOR - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	315.00	180,000	56.700,00
00160	GATES 1 A 6 - Marca.: TDK	KIT	50.00	100,000	5.000,00
00163	IONOMETRO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - KIT COM 03 CORES, 03 FRASCOS 9G - Marca.: 3M	KIT	220.00	1.000,000	220.000,00
00189	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR COBRE, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE 31% DE - Marca.: SDI	CÁPSULA	70.00	190,000	13.300,00
	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR COBRE, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE 31% DE ESTANHO, LIVRE DA FASE GAMMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENCIONAL, NÃO CONTEM ZINCO, INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, FRASCO 30GR.				
				VALOR TOTAL R\$	409.100,80

Empresa: SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME; C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40, estabelecida à AV. Dos Estados, N 322, Centro, Tucumã PA, (94) 98152-8020, representada neste ato pelo SR. PABLO DIEELLES ALVES SOARES, C.P.F. nº 012.315.991-11.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML - Marca.: UNIPHAR	FRASCO	12.00	3,400	40,80
00014	ALCOOL 70% /LT - Marca.: AIDAR	UNIDADE	100.00	6,270	627,00
00039	ENXAGUANTE BUCAL - Marca.: KLEY HERTZ	UNIDADE	240.00	10,980	2.635,20
00047	GAZE CIRURGICA - Marca.: CREMER	UNIDADE	1,200.00	2,400	2.880,00
00065	OTOSPORIN - Marca.: FQM	UNIDADE	120.00	13,000	1.560,00
				VALOR TOTAL R\$	7.743,00

Empresa: GS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04, estabelecida à R Q, 128, QD 18, LOTE 03, CENTRO OESTE, Goiânia GO, (62) 98228-0430, representada neste ato pelo Sr. GILBERTO GUIMARÃES SILVA, C.P.F. nº 859.893.551-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	BROCA CIRURGICA ZEKRYA - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	240.00	15,980	3.835,20
00020	CABO DE BISTURI - Marca.: ABC INSTRUMENTOS	UNIDADE	120.00	10,480	1.257,60
00040	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 ML, SOLUC AO - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	60.00	6,420	385,20
00059	FORMOCRESOL, SOLUÇÃO FRASCO 10ML				
	Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex tamanho P, CX 50 unidade - Marca.: MEDIX	CAIXA	840.00	46,990	39.471,60
	Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex de borracha natural/ Com pó bioabsorvível/ lisa, Tamanho P, caixas com 50 par de luvas cada				
00060	Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex tamanho m CX 50 unidade - Marca.: MEDIX	CAIXA	840.00	46,990	39.471,60
	Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex de borracha				

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00061	natural/ Com pó bioabsorvível/ lisa Tamanho M, caixasCom 50 par de luvas cada Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex tamanho CAIXA G CX 50 unidades - Marca.: MEDIX Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex de borracha natural/ Com pó bioabsorvível/ lisa, Tamanho G, caixas com 50 par de luvas cada	240.00	47,990	11.517,60
00063	ÓXIDO DE ZINCO USO ODONTOLÓGICO POTE DE 50 G - Mar VIDRO ca.: QUIMIDROL OXIDO DE ZINCO, POTE 50 G	120.00	12,500	1.500,00
00068	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LI TUBO MPEZA E POLIMENTO DENTAL - Marca.: IODONTOSUL PASTA PROFILÁTICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR TUTTI FRUTTI, BISNAGA 50 G	470.00	3,990	1.875,30
00074	TESOURA CIRÚRGICA MODELO ROMBA CURVA 17CM - Marca. UNIDADE : GOLGRAN Em aço inoxidável, devendo o aço ter a seguinte composição química: Carbono - mínimo 0,20% Maganes - mínimo 1% Silício - mínimo 1% Cromo - mínimo 13 a 14% Níquel 0% Enxofre - máximo 0,03% Fósforo 0% Molibidênio 0% Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	120.00	48,600	5.832,00
00117	BROCA ENDO-Z - Marca.: KAVO UNIDADE BROCA ENDO-Z	30.00	36,400	1.092,00
00118	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUIROS - Marca.: MAQUIRA UNIDADE	7.00	86,200	603,40
00124	MANDRIL PARA DISCO, CONTRA ANGULO - CA - Marca.: P UNIDADE REVEN Uso odontológico, em latão cromado, utilizado em peça de mão. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	15.00	5,350	80,25
00125	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 10ML - CX C/ 40 UND - Marca.: CAIXA SAMTEC	400.00	81,590	32.636,00
00132	FIO DE SUTURA REABSORVIVEL - Marca.: TECHNOFIO CAIXA FIO DE SUTURA REABSORVIVEL	100.00	98,990	9.899,00
00148	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO - Marca.: MAQUIRA UNIDADE PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	60.00	11,990	719,40
00149	SOLUÇÃO DE DAKIN - Marca.: IODONTOSUL LITRO SOLUÇÃO DE DAKIN	220.00	5,890	1.295,80
00150	SEALOPEC CIMENTO ENDODÔNTICO - Marca.: KERR UNIDADE SEALOPEC CIMENTO ENDODÔNTICO	200.00	270,000	54.000,00
00153	DISCO DE LIMA DE ÓXIDO DE ALUMINIO - Marca.: MICRO CAIXA DONT DISCO DE LIMA DE ÓXIDO DE ALUMINIO, (POLIESTER), POLIETILENOTEREFTALATO, DISCO DE LIXA (POLIESTER), COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMINIO, POLIETILENO, TEREFTALATO, RESINA POLIURETANO, SORTIDO GROSSO, MÉDIO, FINO E EXTRA FINO C/100 UNIDADE-TVD OU SIMILAR.	60.00	35,990	2.159,40
00154	SUGADORES CIRURGICOS - Marca.: 2I CAIXA SUGADORES CIRURGICOS	80.00	19,990	1.599,20
00155	ESPASSADOR DIGITAL A, B, C, D - Marca.: DENTSPLY KIT ESPASSADOR DIGITAL A, B, C, D	10.00	180,000	1.800,00
00161	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS, SOLDA ELETRONICA - Ma PACOTE rca.: HN DESC GORRO DESCARTÁVEIS COM TIRAS, SOLDA ELETRONICA, AMARRAS LONGAS, COR BRANCA, CX C/100 UNIDADES	500.00	11,990	5.995,00
00162	IONOMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO FOTO PÓ 9G - Ma KIT rca.: MICRODONT IONOMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO FOTO PÓ 9G	190.00	42,990	8.168,10
00169	CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO, 01 TUBO PASTA BASE 13 KIT G. - Marca.: TECHNEW CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO, 01 TUBO PASTA BASE 13G. 01 TUBO PASTA CATALISADORA 11G E 01 BLOCO MISTURA - HIDRO C OU SIMILAR	30.00	26,990	809,70
00172	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 G FRASCO - Marca.: MAQUIRA HIDROXIDO DE CALCIO PA, MATERIA DE CURATIVO INTRACANAL, FRASCO 10G	30.00	5,490	164,70
00175	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO DE SALIVA, COM 40 UNIDADE PACOTE S - Marca.: SSPLUS SUGADOR DE SALIVA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO E HIGIENICO, DESENHO ANATÓMICO, SEM MEMORIA, COM 40 UNIDADES	250.00	8,490	2.122,50
00178	BABADOR DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA - Marca.: BEST C UNIDADE ARE BABADOR DESCARTÁVEL PARA CIRURGIA	600.00	10,990	6.594,00
00179	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO DE AÇO 4 MM - Marca. ENVELOPE : AAF TIRAS DE LIXA DE AÇO 4 MM, PARA ACABAMENTO EM PIMENTO NAS RESTAURAÇÕES DENTAIS DE AMALGAMA, ENTRE DOIS DENTES, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, ENVELOPE C/12 UNIDADESde validade e registro no Ministério da Saúde.	50.00	7,290	364,50
00180	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO DE POLIESTER 4MM - M CAIXA arca.: QUIMIDROL TIRA DE LIXA DE USO ODONTOLÓGICO DE POLIESTER 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, CONFECCIONADA EM POLIESTER, CADA LIXA INDIVIDUALMENTE POSSUI DUAS EXTREMIDADES DE GRANULAÇÃO FINA E OUTRA MEDIA, DESCARTÁVEIS CX C/150 UNIDADES	50.00	12,890	644,50
00188	AGULHA GENGIVAL LONGA PARA CALEM CK G 27G 0.40 X 3 CAIXA 8MM - Marca.: INJEX	20.00	28,490	569,80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



AGULHA GENGIVAL LONGA PARA CALEM CK G 27G 0.40 X 38MM

VALOR TOTAL R\$ 236.463,35

Empresa: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA; C.N.P.J. n° 11.187.037/0001-97, estabelecida à R ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN, LOTE 14, PORTAL DO SOL, Augustinópolis TO, (063) 93456-1175, representada neste ato pelo Sr. RICARDO LOPES SANTANA, C.P.F. n° 019.076.901-74.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00032	CARBONO ODONTOLÓGICO - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	600.00	2,330	1.398,00
00052	REVELADOR USO ODONTOLÓGICO - Marca.: KODAK	UNIDADE	600.00	18,650	11.190,00
00073	PORTA AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO MAYO HE GAR, COMPRIMENTO 14 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	240.00	20,010	4.802,40
	PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA RETA COM VIDEA.				
00091	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1015 - Marca.: MICRODON	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00093	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1016 - Marca.: MICRODON	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00095	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1032 - Marca.: MICRODON	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00103	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 2220FF - Marca.: MICROD	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00105	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1014G - Marca.: MICROD	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00106	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3168FF - Marca.: MICROD	UNIDADE	50.00	2,100	105,00
00129	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 19MM X 30 METROS - Ma	ROLO	150.00	3,360	504,00
	rca.: CIEX				
00145	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 19MM X 30 METROS				
	REVELADOR USO ODONTOLÓGICO PARA RAO-X - Marca.: K	UNIDADE	100.00	18,650	1.865,00
	ODAK				
00156	REVELADOR PARA RAO-X ODONTOLÓGICO				
	ESCOVA DENTAL - Marca.: PLASTIC	UNIDADE	3,000.00	0,680	2.040,00
	ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA ADULTO				
00167	AGULHA GENGIVAL 30G. - CURTA, AÇO INOXIDAVEL - Mar	CAIXA	20.00	29,870	597,40
	ca.: PROCARE				
	AGULHA GENGIVAL 30 G. CURTA, AÇO INOXIDAVEL,				
	DESCARTAVEL, ANESTESIA EM USO ODONTOLÓGICO COM 100				
00181	FIO PARA SUTURA, EM SEDA, N.4-0, COM 24 UNIDADES -	CAIXA	100.00	32,840	3.284,00
	Marca.: PROCARE				
	Fio, para sutura, em seda n 4-0, COM 24 UNIDADES, com				
	dados de identificação, procedência, data de				
	fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e				
	registro no Ministério da Saúde.				
00187	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, ESTERIL EM AÇO IOX, C	CAIXA	15.00	37,880	568,20
	/100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT				
	LÂMINA DE BISTURI N° 15, ESTERIL EM AÇO INOX, C/100				
	UNIDADES				
00190	IODOFÓRMIO USO ODONTOLÓGICO MAT. OBTURADOR INTRACA	FRASCO	25.00	19,310	482,75
	L 10 G - Marca.: ASFER				
	IODOFÓRMIO, MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL, PROVISÓRIO E				
	MEDICAMENTOSO, LEVE PODER ANTISSEPTICO, POREM DE AÇÃO				
	PROLONGADA, É INTESAMENTE RADIOPACO FRASCO 10G.				
00192	ABRIDOR DE BOCA ADULTO - Marca.: PREVEN	UNIDADE	15.00	4,100	61,50
00193	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	8,910	89,10
				VALOR TOTAL R\$	27.512,35

Empresa: HM CIRURGICA LTDA; C.N.P.J. n° 30.981.531/0001-73, estabelecida à Q 103 SUL AV. JUSCELINO KUBTSCHEK LT 41 ED JK, PL DIRETOR SUL, Palmas TO, (063) 98517-1955, representada neste ato pelo Sr. RAFAELA SANTOS GREGORIO, C.P.F. n° 336.604.448-98, R.G. n° 4689498 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ARTICAINA + EPINEFRINA - Marca.: NOVA DFL	CAIXA	240.00	126,880	30.451,20
00031	CABO PARA ESPELHO N 05 - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	240.00	5,970	1.432,80
00046	GAZE CIRURGICA COMPRESSA - Marca.: POLAR FIX	PACOTE	1,200.00	12,320	14.784,00
00049	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Marca.: ASFER	UNIDADE	180.00	11,230	2.021,40
00056	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE - Marca.: FAVA	UNIDADE	120.00	2,990	358,80
00057	SUGADOR DESCARTÁVEL - Marca.: SSPLUS	UNIDADE	1,200.00	7,490	8.988,00
00088	COLETOR PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 3 LT - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	4.00	2,940	11,76
00097	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1034 - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	7,820	391,00
00098	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1035 - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	7,820	391,00
00099	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3017 - Marca.: FAVA	UNIDADE	50.00	7,820	391,00
00104	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE PM03 - Marca.: ANGELUS	UNIDADE	50.00	10,710	535,50
00144	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE PARA DENTINA P60 - Marca.: FGM	UNIDADE	160.00	235,270	37.643,20
	RESINA FOTOPOLIMERIZAVE PARA DENTINA P60				
00158	ESPONJA DE FIBRINA - Marca.: MAQUIRA	CAIXA	100.00	55,030	5.503,00
	ESPONJA DE FIBRINA				
00170	COLGADURAS - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30.00	4,990	149,70

Rua do Café s/n° - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



COLGADURAS				
00171 EUGENOL USO ODONTOLÓGICO, LIQUIDO, FORM. QUIM. C10 UNIDADE	50.00	10,990	549,50	
H1202, PESO MOL.164 20ML - Marca.: BIODINAMICA				
EUGENOL, ASPECTO LIQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO,				
FORMULA QUIMICA C10H1202, PESO MOLECULAR 164, FRASCO				
20ML, GRAU DE PUREZA, PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE				
REFERENCIA QUIMICA CAS 97-53-0.				
00173 VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE, FRASCO 20 ML - Marca. VIDRO	40.00	17,950	718,00	
: SS WHITE				
00176 VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE FRASCO 20 ML				
SISTEMA ADESVIO PRIME SINGLE BOND 3M - Marca.: 3M UNIDADE	25.00	125,460	3.136,50	
SISTEMA ADESVIO PRIME SINGLE BOND 3M				
VALOR TOTAL R\$			107.456,36	

Empresa: M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MEDICOS HOSPITALARES E ODONTO;
C.N.P.J. n° 37.205.854/0001-14, estabelecida à av brasil sn qd 23 lote 22,
setor sul, Santo Antônio de Goiás GO, (62) 3595-4050, representada neste
ato pelo Sr. WALTER LÚCIO XAVIER, C.P.F. n° 622.923.071-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ÁCIDO GEL 37% - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	360.00	3,500	1.260,00
00006	ADESIVO 3M - Marca.: FGM	UNIDADE	1,680.00	30,000	50.400,00
00007	ALGODÃO ROLETE - Marca.: SSPLUS	PACOTE	1,800.00	1,970	3.546,00
00008	APLICADOR DE ADESIVO - Marca.: FGM	CAIXA	600.00	9,000	5.400,00
00010	ALAVANCA SELDIN N1 DIREITO 02 - Marca.: PRATA	UNIDADE	120.00	24,500	2.940,00
00011	ALAVANCA SELDIN N1 ESQUERDO 02 - Marca.: PRATA	UNIDADE	120.00	26,000	3.120,00
00012	AVENTAL DESCATÁVEL MANGA LONGA EM TNT IMP. - Marca.: MAXDESCART	UNIDADE	3,000.00	4,500	13.500,00
00013	AVENTAL DESCATÁVEL GRAMATURA - Marca.: MAXDESCART	UNIDADE	3,000.00	3,700	11.100,00
00015	BROCA CIRURGICA 702 - Marca.: KAVO	UNIDADE	240.00	7,000	1.680,00
00017	BROCA 1012L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	120.00	1,720	206,40
00018	BROCA 1013L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	120.00	1,720	206,40
00019	BROCA 1014L - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	120.00	1,720	206,40
00021	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO R - Marca.: FGM	UNIDADE	360.00	22,000	7.920,00
00022	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N20 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	18,500	1.110,00
00023	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N25 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	18,500	1.110,00
00024	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N30 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00
00025	CONE DE GUTTAPERCHA N20 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00
00026	CONE DE GUTTAPERCHA N25 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00
00027	CONE DE GUTTAPERCHA N30 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00
00028	CONE DE GUTTAPERCHA 15-40 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	19,000	1.140,00
00029	CONE DE GUTTAPERCHA 45-80 - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	23,000	1.380,00
00030	CONE DE GUTTAPERCHA ACESSÓRIA FF - Marca.: TDK	UNIDADE	60.00	23,000	1.380,00
00033	ESPÁTULA PARA RESINA N 01 - Marca.: PRATA	UNIDADE	300.00	16,000	4.800,00
00034	EDTA - UNID - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	60.00	7,000	420,00
00035	ENDO ICE - Marca.: PRATA	UNIDADE	120.00	42,000	5.040,00
00036	ESPÁTULA N24 - Marca.: PRATA	UNIDADE	240.00	11,000	2.640,00
00037	ENDOFIL - Marca.: AAF	UNIDADE	120.00	37,000	4.440,00
00038	EUCALIPTOL - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	60.00	9,500	570,00
00041	FLUOR USO ODONTOLÓGICO TOPICO GEL 01 MINUTO - Marc a.: IODONTOSUL	FRASCO	280.00	4,200	1.176,00
	FLUOR TOPICO, TIPO GEL TISOTROPICO, SABOR TUTTI FRUTI, CONCENTRADO 2%, COMPOSIÇÃO BASICA FLUORETO DE SODIO NEUTRO, INDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5 PH, AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO, INDICAÇÃO PREVENÇÃO DA DOENÇA CARIE, 200 ML				
00042	FIO DE SUTURA NYLON 4,0 - Marca.: TECHNEW	CAIXA	1,200.00	26,500	31.800,00
00043	GATTES N 01 - Marca.: TDK	CAIXA	144.00	8,500	1.224,00
00044	GATTES N 02 - Marca.: TDK	UNIDADE	144.00	8,500	1.224,00
00045	fio dental - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	240.00	1,600	384,00
	fio dental 100 metros				
00050	JACARÉ DE METAL - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	240.00	9,000	2.160,00
00051	FIXADOR ODONTOLÓGICO - Marca.: AAF	UNIDADE	600.00	12,000	7.200,00
00053	RESINA A2 Z100 - Marca.: FGM	UNIDADE	180.00	13,500	2.430,00
00054	RESINA A3 Z250 - Marca.: FGM	UNIDADE	360.00	23,000	8.280,00
00055	RESINA A 3,5 - Marca.: FGM	UNIDADE	360.00	14,500	5.220,00
00058	SOBRELUVAS - Marca.: TALGE	PAR	100.00	3,200	320,00
00062	LUVA CIRURGICA 7,5 - Marca.: MEDIX	CAIXA	240.00	100,000	24.000,00
00066	OBTURADOR PROVISÓRIO - Marca.: AAF	UNIDADE	240.00	11,000	2.640,00
00067	PELÍCULA RADIOGRAFICA USO ODONT KODAK - Marca.: CA	CAIXA	120.00	170,000	20.400,00
	EESTREAM				
	PELICULA RADIOGRAFICA USO ODONT KODAK				
00069	KIT DE ACABAMENTO DE BROCAS FF - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	240.00	26,000	6.240,00
00070	MATRIZ METÁLICA -AÇO 0,5MM - Marca.: AAF	UNIDADE	120.00	1,920	230,40
00071	AFASTADOR MINNESOTA - Marca.: FAVA	UNIDADE	140.00	13,500	1.890,00
00075	TESOURA CIRÚRGICA MODELO ROMBA RETA 15CM - Marca.: PRATA	UNIDADE	120.00	22,000	2.640,00
	Em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.				
00076	ALAVANCA SELDIN N1 RETA - Marca.: PRATA	UNIDADE	120.00	24,000	2.880,00
00077	OLEO LUBRIFICANTE - Marca.: IODONTOSUL	UNIDADE	360.00	20,000	7.200,00
	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO				
00078	FORCEPS N°16 - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	74,000	2.220,00
00079	FORCEPS N°18L - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	74,000	2.220,00
00080	FORCEPS N°150 - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	74,000	2.220,00
00081	FORCEPS N°151 - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	76,000	2.280,00
00082	FORCEPS N°18R - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	70,000	2.100,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com

Página 11 de 14



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



00083	FORCEPS N°69 - Marca.: 6B	UNIDADE	30,00	70,000	2.100,00
00084	AMALGAMADOR BIVOLT - Marca.: SCHUSTER	UNIDADE	15,00	750,000	11.250,00
00085	AMALGAMADOR BIVOLT				
00085	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO DE POLIESTER TRANSPA CAIXA		55,00	47,670	2.621,85
	RENTE 10MM - Marca.: AAF				
	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE, TAMANHO 10MM X 120MM X 0,5MM X ENVELOPE C/50 UNIDADES.				
00086	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA - Marca.: MKLIFE	UNIDADE	120,00	22,450	2.694,00
00087	CIMENTO DE OXIDO DE ZN E ETIGENOL - Marca.: IODONT OSUL	UNIDADE	30,00	112,100	3.363,00
00089	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1010L - Marca.: MICRODO NT	UNIDADE	50,00	1,800	90,00
00090	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1011L - Marca.: MICRODO NT	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
00092	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1015L - Marca.: MICRODO NT	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
00094	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1022 - Marca.: MICRODON T	UNIDADE	50,00	2,500	125,00
00096	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1033 - Marca.: MICRODON T	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
00100	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3017L - Marca.: MICRODO NT	UNIDADE	40,00	3,000	120,00
00101	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3018 - Marca.: MICRODON T	UNIDADE	40,00	4,300	172,00
00102	BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3018L - Marca.: MICRODO NT	UNIDADE	40,00	2,200	88,00
00107	BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 1 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	35,00	7,000	245,00
00108	BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 2 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	35,00	7,000	245,00
00109	BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 3 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	35,00	5,000	175,00
00110	BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 4 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	35,00	7,000	245,00
00111	BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 5 - Marca.: DENTSPLY	UNIDADE	35,00	5,000	175,00
00112	BROCA CARBIDE 01 - Marca.: KAVO	UNIDADE	30,00	7,000	210,00
00113	BROCA CARBIDE 02 - Marca.: KAVO	UNIDADE	30,00	7,000	210,00
00114	BROCA CARBIDE 03 - Marca.: KAVO	UNIDADE	30,00	7,000	210,00
00115	BROCA CARBIDE 04 - Marca.: KAVO	UNIDADE	30,00	6,000	180,00
00116	BROCA CARBIDE 05 - Marca.: KAVO	UNIDADE	30,00	6,000	180,00
00119	BROCA GATES N°01 - Marca.: TDK	UNIDADE	40,00	8,500	340,00
00120	BROCA GATES N°02 - Marca.: TDK	UNIDADE	40,00	8,300	332,00
00121	BROCA GATES N°1-25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	40,00	8,300	332,00
00122	BROCA GATES N°2-25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	40,00	8,300	332,00
00123	BROCA GATES N°3-25MM - Marca.: TDK	UNIDADE	40,00	8,300	332,00
00126	CONE ACESSORIO EXTRAFINO F - Marca.: TDK	CAIXA	300,00	22,000	6.600,00
	CONE ACESSORIO EXTRAFINO F				
00127	CONE ACESSORIO N°07 - Marca.: TDK	CAIXA	300,00	17,000	5.100,00
	CONE ACESSORIO N°07				
00128	FIXADOR ODONTOLÓGICO PARA RAIÓ-X - Marca.: AAF	UNIDADE	100,00	11,000	1.100,00
	FIXADOR PARA RAIÓ-X				
00130	FIO PARA SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO FIO-3-0 - Marca.: TECHNEW	CAIXA	400,00	27,000	10.800,00
	FIO SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO FIO 3-0				
00131	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, COM 24 UNIDADES - Marca.: TECHNEW	CAIXA	400,00	27,000	10.800,00
	Fio para sutura, em nylon n.3-0, COM 24 UNIDADES, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00133	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 1 DOSE DE 400 GR CADA - Marca.: SDI	POTE	105,00	110,000	11.550,00
	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 1 DOSE DE 400 MG CADA,, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA A LONGO DE 15 ANOS DE USO, SEDO DE QUALIDADE DA ADA(AMERICAN DENTAL ASSOCIATTO), LIVRE DA FASE GAMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NAO CONTEM ZINCO INIBINDO A EXPANSÃO, TARDIA, POTE C50 UNIDADES de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00134	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 2 DOSES DE 600mg CADA, APRESEN - Marca.: SDI	PACOTE	105,00	130,000	13.650,00
	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 2 DOSES DE 600mg CADA, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, LIVRE DA FASE GAMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, BAIXO CREEP, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, NÃO CONTEM ZINCO INIBINDO A EXPANSÃO TARDIA, POTE COM 50 UNIDADES.				
00135	LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE, FRASCO 30G - M arca.: SDI	FRASCO	10,00	180,000	1.800,00
	LOIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE, APRESENTAÇÃO 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO, INTEGRIDADE MARGINAL COMPROVADA A LONGO DE 15 ANOS DE USO, SELO DE QUALIDADE DA ADA(AMERICAM DENTAL ASSOCIATIO), LIVRE DA FASE GAMMA II, ALTO TEOR DE COBRE, GRANDE RESIDENTENCIA A COMPRESSAO, BAIXO CREEP, ESTABOLIDADE DIMENSIONAL, NAO CONTEM ZINCO, INIBINDO A EXPANSAO TARDIA, FRASCO 30GR				
00136	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21, 2 5, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	200,00	25,000	5.000,00
	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21, 25, 31MM				
00137	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21MM C/6 - Marca.: TDK	CAIXA	60,00	25,000	1.500,00
	LIMA FLEXO-FILE,N°10,1a SERIE 21 MM C/6				
00138	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 2°. SERIE 21, 2 5, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	200,00	25,000	5.000,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



	LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 2°. SERIE 21, 25, 31MM			
00139	LIMAS HEDOSTRON 1° SERIE 21, 25, 31MM - Marca.: TD	CAIXA	100.00	25,000 2.500,00
	K			
	LIMAS HEDOSTRON 1° SERIE 21, 25, 31MM			
00140	LIMAS TIPO K 1° SERIE, 21, 25, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	100.00	25,000 2.500,00
	LIMAS TIPO K 1° SERIE, 21, 25, 31MM			
00141	LIMAS TIPO K 2° SERIE, 21, 25, 31MM - Marca.: TDK	CAIXA	100.00	25,000 2.500,00
	LIMAS TIPO K 2° SERIE, 21, 25, 31MM			
00142	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL ANTERIOR PARA DE	UNIDADE	315.00	12,500 3.937,50
	NTINA - Marca.: FGM			
00146	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL ANTERIOR PARA DENTINA			
	PEDRA POME USO ODONTOLÓGICO EXTRA FINA 100 GR - Ma	PACOTE	65.00	14,110 917,15
	rca.: IODONTOSUL			
	PEDRA POME EXTRA FINA 100 G, EXTRA FINA, INDICADA NA			
	LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS.			
00147	PELICULAS RADIOGRAFICAS - Marca.: CARESTREAM	CAIXA	200.00	198,000 39.600,00
	PELICULAS RADIOGRAFICAS CAIXA COM 100			
00151	BANDA MATRIZ AÇO INOX MEDIDAS 0,05MM X 5 MM X 0,5	CAIXA	120.00	1,700 204,00
	MTS - Marca.: AAF			
	BANDA MATRIZ AÇO INOX MEDIDAS 0,05MM X 5 MM 0,5 MTS,			
	UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO DENTAL CX C/01			
00152	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X	CAIXA	120.00	1,700 204,00
	0,5 MTS CX C/1 - Marca.: AAF			
	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X 0,5			
	MM CX C/1 UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO BUCAL			
00157	ESPATULA DE INSERÇÃO - Marca.: PRATA	UNIDADE	80.00	14,000 1.120,00
	ESPATULA DE INSERÇÃO			
00159	ESTIPA POLPA - Marca.: TDK	UNIDADE	30.00	76,000 2.280,00
	ESTIPA POLPA			
00164	KIT DE ASPIRAÇÃO INOX - Marca.: PRATA	KIT	50.00	40,000 2.000,00
	KIT DE ASPIRAÇÃO INOX.			
00165	KIT DE BROCAS PARA BROCAS DE POLIMENTO E ACABAMENT	KIT	100.00	30,000 3.000,00
	O - Marca.: MICRODONT			
	KIT DE BROCAS PARA BROCAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO			
00166	KITS DE POLIMENTO ENHACE - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40.00	26,000 1.040,00
	KITS DE POLIMENTO ENHACE			
00168	CARPULE - Marca.: PREVEN	UNIDADE	30.00	30,000 900,00
	CARPULE			
00174	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, 0,05MM X 7 MM X 50CM - Ma	CAIXA	20.00	3,560 71,20
	rca.: AAF			
	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X 50CM			
	CX C/1 UTILIZADAS PARA RECONSTRUÇÃO BUCAL			
00177	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGAS 3ML - Marca.: IODON	UNIDADE	9.00	5,000 45,00
	TOSUL			
	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGAS 3ML			
00182	FIO DENTAL, COM 100M - Marca.: MEDFRIO	UNIDADE	70.00	3,000 210,00
	FO DENTAL 100 METROS			
00183	CIMENTO USO ODONTOLÓGICO EM PÓ RESTAURADOR, IONOME	KIT	55.00	27,000 1.485,00
	RO DE VIDRO - Marca.: FGM			
	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ, OU SIMILAR			
00184	CAIXA DE REVELAÇÃO (CAMARA ESCURA) - Marca.: SDIAS	UNIDADE	15.00	197,000 2.955,00
	CAIXA DE REVELAÇÃO (CAMARA ESCURA)			
00185	ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS - Marca.: PR	UNIDADE	45.00	1,200 54,00
	EVEN			
	ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS			
00186	ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05, AÇO INOXIDAVE	CAIXA	30.00	4,500 135,00
	L, TIPO PLANO, ANTI EMBACANTE - Marca.: IODONTOSUL			
	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDAVEL, PLANO, N° 5,			
	ANTI-EMBAÇANTE, RESISTENTE ESTERIFICAÇÃO QUIMICA			
	AUTOCLAVEL CX C/12 UNIDADES			
00191	BANDEJA INOX 23x13 - Marca.: AÇONOX	UNIDADE	7.00	27,000 189,00
00194	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - Marca.: IODONT	PACOTE	10.00	5,000 50,00
	OSUL			
	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL.			
00195	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTINA COR A1 3M - Mar	UNIDADE	45.00	13,000 585,00
	ca.: FGM			
	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTINA COR B2 3M 62			
00196	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTINA COR B2 3M - Mar	UNIDADE	45.00	13,000 585,00
	ca.: FGM			
	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTINA COR B2 3M			
00197	FORCEPS N°01 - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	69,000 2.070,00
00198	FORCEPS N°17 - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	69,000 2.070,00
00199	FORCEPS N°02 - Marca.: 6B	UNIDADE	30.00	85,000 2.550,00
			VALOR TOTAL R\$	445.977,30

Empresa: M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES; C.N.P.J. n° 17.463.880/0001-35, estabelecida à R DR. JOÃO MUNHOZ, 366, CENTRO, Indiana SP, (018) 99601-1124, representada neste ato pelo Sr. MILLER FERREIRA MALACRIDA, C.P.F. n° 218.874.428-47.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00064	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, COM HASTE DE MATE	UNIDADE	240.00	6,400	1.536,00
	RIAL PLASTICO - Marca.: POLI-FERR				
	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, LENTES FABRICADAS EM				
	POLICARBONATO, COM HASTE DE MATERIAL PLASTICO.				
				VALOR TOTAL R\$	1.536,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



TUCUMÃ-PA, 28 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

AMP HOSPITALAR EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 16.698.619/0001-51
CONTRATADO

GS HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97
CONTRATADO

HM CIRURGICA LTDA
C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73
CONTRATADO

SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME
C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40
CONTRATADO

M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES
C.N.P.J. nº 17.463.880/0001-35
CONTRATADO

M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MEDICOS HOSPITALARES E ODONTO
C.N.P.J. nº 37.205.854/0001-14
CONTRATADO